



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2018

Processo nº 224/2018.
Pregão Presencial: 093/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

RENE AGENOR VIEIRA 83222677620 ME, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, nº 219, Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.693.795/0001-54, através do seu representante legal, Sr. Rene Agenor Vieira, brasileiro, empresário, portador do RG M-6.431.201 - SSP/MG, CPF nº 832.226.776-20.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 166/2018, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 102/2018, firmado em 03/12/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 166/2018 vinculado a Ata de Registro de Preços nº 102/2018 até o dia 02 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA


As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 01 de dezembro de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



RENE AGENOR VIEIRA 83222677620 ME
RENE AGENOR VIEIRA
Representante legal